



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**  
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250  
[suvisa.gabinete@saude.go.gov.br](mailto:suvisa.gabinete@saude.go.gov.br)

**PORTARIA Nº 43/2016-GAB/SES-GO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010008977, de 20/04/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **TAVARES E ABREU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGARIA LIDERANÇA** inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **11.943.273/0001-96** localizada à Av. Goiânia, s/nº, Qd.06, Lt 02, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75.060-020, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DE GOIÁS**, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

LUCE - Junta Comercial do Estado de Goiás, para fins de arrolar, e na sequência foi declarada encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros conforme segue.

*Cícero Domingos Vieira*  
Presidente do Conselho de Administração

*Adriana Lima*  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

*Luiz Antônio Garcia* - Conselheiro

*Francisco Carlos de Sá* - Conselheiro

*Luiz Carlos de Castro* - Conselheiro

*Norberto Cláudio Reis Pacheco* - Conselheiro



**Univ**

**UNIV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
EXTRATOS DE RETIFICAÇÕES DE Nº 001 AO EDITAL N.03/2016 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS O Reitor da Universidade de Rio Verde/Goias - UNIV, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.668/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), Estatuto da Universidade de Rio Verde e a Lei Complementar nº 38/2015, torna pública as RETIFICAÇÕES de Número 001 ao Edital nº 003/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade de Rio Verde, para o provimento dos cargos efetivos de Professor Assistente I, nas faculdades de Medicina (campus Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia), para fins de alterar os seguintes itens:

- RETIFICAÇÃO 01:** Cronograma Geral: alterando datas, dentre elas o período de inscrição para 06 de junho de 2016 a 26 de maio de 2016. Disponível no endereço eletrônico www.univ.edu.br.
  - RETIFICAÇÃO 02:** Os candidatos terão até o dia 28/05/2016 para efetuarem o pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário das inscrições, conforme cronograma deste concurso. Disponível no endereço eletrônico www.univ.edu.br.
- As demais disposições do Edital nº 003/2016 permanecem inalteradas.
- Rio Verde Goiás, 01 de junho de 2016.  
Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira  
Reitor da Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal 002/2013

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA PAD Nº 3132014-GAB/SES

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 127, da Lei Estadual nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com fim apenar possível falta disciplinar imputada ao servidor **Ednei Rodrigues da Silva**, CPF nº 310.763.491-53, assessorado, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com lotação no Hospital de Urgências de Goiânia- HUCO.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos do nº 30140601000450, por meio da C1 nº 372014-03P/SES, do Conselho de Controle e Movimentação da Fiscal, de que o referido servidor, abandonou suas funções a partir do 01º de outubro de 2014.

Fornecer, pela consulta neto mencionado, elucidar o seu cargo, o servidor em pasta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso XX - abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções e por período de 30 (trinta) dias consecutivos - da Lei nº 10.460/98, infração punível com a penalidade do demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - **DETERMINAR**, por parte da Secretaria Geral de Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas motivações no assentamento do servidor.

Art. 3º - **ENVIAR** os autos, após a publicação desta portaria, à 1ª Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPAD, instituída pela Portaria nº 3132014-GAB/SES, para que ela identifique o interesse quanto a suspensão do procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor, bem como de início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º - **DELIBERAR**, que os membros da Comissão tenham diligência à frente que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - **DETERMINAR**, à Comissão Processante, que identifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a inexistência desta falta.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

*HALIM ANTONIO GUARDE*  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 441/2015-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201609010003910, de 15/03/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Av. Goiás, nº 259, Qd.82 Lt. 26, Bairro Carilho, Goiânia-GO, CEP 76.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, de Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016.

*Leonardo Moura Villela*  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 442/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010010011, de 03/05/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA CONFIANÇA LTDA EPP**, nome fantasia **DROGARIA CONFIANÇA** inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 31.550.839/0001-31 localizada à Av. Joaquim Cândido, nº 199, Qd.04, L-3 (Parte), Bairro Centro, Jataí-GO, CEP 75.800-033, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2016.

*Leonardo Moura Villela*  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 43/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010008977, de 20/04/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **JAVARES E ABREU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGARIA LIDERANÇA** inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 11.943.737/0091-96 localizada à Av. Goiânia, s/nº, Qd.06, Lt.02, Jardim Alexandrino, Anápolis-GO, CEP 75.060-200, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, de Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

*Leonardo Moura Villela*  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201609010007844, de 05/04/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **RITA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome fantasia **HYPERFARMA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 15.155.336/0001-51 localizada à Av. R. São Pedro, S/N Quadrilote Lote 11, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO, CEP 75.123-370, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2016.

*Leonardo Moura Villela*  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/2015-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201609010005812, de 15/03/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Praça Belarmino Issado, nº 204, Sotor Central, Inhumas-GO, CEP 75.409-970, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2016.

*Leonardo Moura Villela*  
Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

| PRRGÃO DATA/HORÁRIO | Nº PROCESSO/ OBJETO   |
|---------------------|---|
| 165/2016            | 201500010020628 - Aquisição de Produtos Odontológicos, do tipo semipermanentes, destinados à Central de Odontologia de Goiânia (COGN). Valor Total: R\$ 64.428,90. Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2137.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.29. Fonte do Recurso: 23. |
| 20/06/2016 às 09h00 |   |
| 166/2016            | 201500010016212 - Registro de preço para eventuais aquisições de mobiliários, incluindo montagem e instalação, destinados à demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados. Valor Total: 14.740.786,40  |
| 23/06/2016 às 09h00 |   |

Goiânia/GO, 01 de junho de 2016  
Rafaela Ayres Guerra Bezerra  
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2016**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2016  
Processo: 201600010000603.  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: Ácido Tióctico, Agomelatina, Cloridrato De Oxidocodona E Fampriquina, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**  
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

**Empresa Adjudicatária:**

| Item | Descrição                                  | CNPJ                | Qtd. Adjudicada |
|------|--|---------------------|-----------------|
| Hosp | Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 06.081.203/00-01-38 | 05              |

**Itens Adjudicados:**

| Item               | Descrição   | Qtd. Adjudicada | Preço Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)     |
|--------------------|---|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 01                 | (62741) Fampriquina. Marca: Fampyra 10 mg Procedência: Itardna Registro 1699300030013 | 20,000          | 13,51                | 270.200,00            |
| <b>Valor Total</b> |   |                 |                      | <b>R\$ 270.200,00</b> |

Itens desertos: 01, 02, 03, 04

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2016.  
Processo: 201600010002503.  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições por meio de contratação futura de equipamentos sendo eles: Televisores DTV com tela plana LED de 47" (quarenta e sete polegadas) ou superior, destinado(s) à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**  
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

**Empresa Adjudicatária:**

| Item  | Descrição      | CNPJ               | Qtd. Adjudicada |
|-------|----------------|--------------------|-----------------|
| OLTEC | DO BRASIL LTDA | 02.941.559/0001-41 | 01              |